

12122128219560000	339039	0101002693	Federal
12122128219560000	339039	0101000000	Estadual
12122128219550000	449051	0106002693	Federal
12122128219550000	449051	0101002693	Federal

Contratado: Rede de Construção Civil do Norte EPP
Endereço: Psg Azilândia, 900
CEP. 67110-430 - Ananindeua/PATelefone: 9199984285
Ordenador: ANA LÚCIA DE LIMA SANTOS

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 192742
CONTRATO: 59

Exercício: 2010
Objeto: locação de um imóvel para funcionamento do galpão para depósito de armazenamento de livros didáticos, situado na Estrada do macacuera, setor D Quadra02 Lote 13 Distrito Industrial de Icoaraci.
Valor Total: 33.781,57
Data Assinatura: 23/12/2010
Vigência: 23/12/2010 a 22/12/2011
Dispensa: 78/2010
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
12362125549640000 339039 0101000000 Estadual
Contratado: Construtora EFECE LTDA
Endereço: Est da Maracacuera, Q.12
CEP. 66815-140 - Belém/PATelefone: 9132549988
Ordenador: Carlos Alberto da Silva Leão

SECRETARIA DE ESTADO
DE EDUCAÇÃO - GABINETE SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 090/2010-GS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 192707
PORTARIA Nº 090/2010-GS

A Secretaria de Estado de Educação, usando das atribuições legais:
RESOLVE:
Art.1º - DESIGNAR a Comissão do Grupo de Trabalho da abertura de pré-matrícula, na Rede de Escolas de Educação tecnológica do Pará para o ano de 2011.
Albene Liz Carvalho Monteiro Both - Assessora Técnica / COEP
Glaydson Evandro da Silva Canelas – Diretor da DEMP
Jordão Reis dos Santos Cardoso – Coordenador de Educação Profissional
Alcione do Socorro Sobrinho de Souza - Diretora da Escola de Educação Tecnológica do Pará Paragominas
Alexandre Moraes Saraiva – Diretor da EE Escola de Educação Tecnológica do Pará MP Irmã Albertina Leitão
Antonia Costa dos Santos – Diretora da ERC Cristo Trabalhador
Benedito Ely Valente - Diretor da Escola de Educação Tecnológica do Pará Salvaterra
Dorielson Rodrigues Gaia – Diretor do Centro Integrado de Educação do Baixo Tocantins
Luciano Nascimento da Conceição – Diretor da Escola de Educação Tecnológica do Pará Icoaraci
Luiza Cristina Rocha Magno – Diretora da Escola de Educação Tecnológica do Pará Prof. Anísio Teixeira
Marcilene do Socorro Andrade Sales – Diretora da Escola de Educação Tecnológica do Pará Tailândia
Maria do Socorro Pinheiro Veloso – Diretora Colégio Integrado Francisco da Silva Nunes
Marilly Dill - Diretora da Escola de Educação Tecnológica do Pará Itaituba
Nalva Pimentel Silva – Diretora da Escola de Educação Tecnológica do Pará Monte Alegre
Vanilson Oliveira Paz – Diretor da Escola Agroindustrial Juscelino Kubistcheck de Oliveira

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, em 14 dezembro de 2010
Profª. Ana Lúcia de Lima Santos
Secretária de Estado de Educação do Pará

EDITAL Nº 005/2010-GS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 192673
EDITAL DE MATRÍCULA Nº005 /2011 - SEDUC-PA
EDITAL DE MATRÍCULA PARA INGRESSO NO 1º SEMESTRE/2011 NOS CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO DA REDE DE ESCOLAS DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARÁ – EETEPA
A Secretária de Estado de Educação do Pará, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar matrícula nas escolas de Educação Tecnológica do Pará nos municípios de: Belém/PA, Paragominas, Salvaterra, Cametá, Tailândia, Abaetetuba, Itaituba, Monte Alegre, Marituba, Santa Izabel, para preenchimento de **6.003 (seis mil e três)** vagas aos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, ofertados na forma **Integrado ao Ensino Médio, PROEJA, Subseqüente e Especialização Técnica.**
Os cursos oferecidos pelos respectivos municípios e escolas de Educação Tecnológica, com as vagas por semestre, formas e turnos encontram-se descritos no **Anexo I.**

1. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS
1.1. O processo para preenchimento das vagas será realizado em duas etapas: pré-matrícula e matrícula.
1.1.1. As vagas ofertadas serão para as formas de oferta Subsequente, Integrado ao Ensino Médio, PROEJA e Especialização Técnica para ingresso no 1º semestre de 2011, conforme demonstrativo de vagas no Anexo I.
1.1.2. As vagas para especialização técnica são destinadas somente para quem possui Curso Técnico concluído em área afim da referida especialização.
2. DA PRÉ-MATRÍCULA
2.1. A pré-matrícula será realizada no site da SEDUC, www.seduc.pa.gov.br de acordo com as disposições de vagas no Anexo I deste edital.
2.1.1. O período de pré-matrícula será realizado de **13/01/2011 a 20/02/2011**
2.1.2. Quando não houver vagas para o curso e escola pretendido o aluno terá a opção de fazer parte do cadastro reserva.
2.1.3. Na pré-matrícula o aluno deverá preencher o formulário com todas as informações e documentos necessários, sendo obrigatório a certidão de nascimento para a forma de ensino Integrado e para as demais formas de ensino somente o CPF.
2.1.4. Os alunos da rede estadual de ensino deverão optar pelo ensino médio regular ou pela educação profissional técnica de nível médio, ou seja, não poderá ter duplicidade de matrícula.
3. DAS VAGAS
3.1. Será oferecido um total de **6.003 (seis mil e três)** vagas para os cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, constantes no **Anexo I.**
3.1.1. Os candidatos serão informados no momento da pré-matrícula sobre o preenchimento da vaga, e será gerado um termo de aceite para a posterior confirmação da matrícula 2011.
3.2. Os cursos técnicos de nível médio ofertados neste edital (ver anexo III) têm as seguintes características, segundo a forma de oferta:
a) CURSO TÉCNICO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO - Exclusivamente para candidato que já concluiu o Ensino Fundamental. Nesta forma de oferta não serão disponibilizadas vagas para alunos que já tenham concluído o Ensino Médio.
01. Os Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio terão

- duração de 4 (quatro) anos, segundo o projeto escolar e plano de curso de cada escola;
02. Os estudantes que desejarem participar de processo seletivo seriado (PRISE) para ingresso nos cursos superiores só poderão iniciá-lo após conclusão da 2º Série do curso em que estiver matriculado;
03. A Escola de Educação Tecnológica do Pará não expedirá certificação intermediária para efeito de matrícula em curso superior. Somente será expedido Diploma de Técnico de Nível Médio Integrado ao Ensino Médio quando da conclusão de todos os componentes curriculares, inclusive o estágio curricular.
b) CURSO TÉCNICO PROEJA - Educação profissional técnica de nível médio na modalidade de Educação de Jovens e Adultos – para candidato que tenha idade mínima de 18 anos até a data da matrícula; tenham cursado apenas o ensino fundamental e sejam portadores de certificado de conclusão do mesmo.
c) CURSO TÉCNICO SUBSEQUENTE - Exclusivamente para candidato que já concluiu o Ensino Médio com apresentação do respectivo documento comprobatório no ato da matrícula.
d) CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA - Exclusivamente para candidatos que já concluíram o curso técnico na área dos cursos ofertados, com apresentação do respectivo documento comprobatório.
3.2.1. As informações prestadas sobre a conclusão do ensino fundamental, ensino médio e especialização técnica são de exclusiva responsabilidade do candidato, e no caso da não comprovação dos critérios estabelecidos o mesmo não terá sua matrícula efetivada.
3.2.2. As vagas serão preenchidas pelo número disponível em cada escola, curso e turno, conforme o **anexo I.**
3.2.3. Constarão informações dos cursos ofertados (perfil do curso e possibilidades de atuação), no **Anexo II** deste edital.
4. DA MATRÍCULA
4.1. O candidato deverá comparecer à escola em que escolheu o curso para efetivação da matrícula no período de **22/02/2011 a 24/02/2011** de terça-feira a quinta-feira.
4.1.1 A definição dos horários das matrículas será decidida pelas escolas de educação profissional e tecnológica, devendo, entretanto, abranger os três turnos, no caso das escolas que ofertam cursos e turmas no período noturno.
4.1.2. No ato da matrícula, o candidato deverá comparecer à escola munido de **original e cópia dos seguintes documentos:**
- **Requerimento de matrícula** fornecido pela escola;
- **Certidão de Nascimento** ou **Casamento**;
- **Carteira de Identidade** ou similar e CPF;
- **Certificado ou declaração de Conclusão do Ensino Fundamental** (para forma de ensino Integrado ao ensino médio e Proeja)
- **Certificado ou declaração de Conclusão do Ensino Médio** (para forma subsequente);
- **Diploma de habilitação técnica** (para alunos da Especialização Técnica)
- **Histórico Escolar** ou **Ressalva** do Ensino Fundamental ou Ensino Médio
- **Comprovante de Residência**;
- **Duas fotos** 3x4 recentes;
- **01 Pasta.**
O candidato que não comparecer à matrícula no dia e horário determinado pelas escolas será considerado desistente, sendo convocado o candidato seguinte da lista de cadastro de reserva.
5. DISPOSIÇÕES FINAIS:
5.1. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela comissão organizadora de pré-matrícula a ser publicada por meio de portaria.
Belém, 16 de dezembro de 2011.
Profª. Ana Lúcia de Lima Santos
Secretária de Estado de Educação do Pará
- CONTINUA NO CADERNO 5